



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027741/2019-05, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **DECIO DE SANTANA FILHO**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2161577, para cursar Mestrado no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, em Maceió/AL, no período de 09.08.2019 a 08.08.2020, homologando o período de 09.08.2019 a 19.09.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, art. 9º do Decreto 5.707/06 e a Nota Técnica SEI nº 6.197/15-SEGEP/MP.


VALÉRIA COELHO DE OMENA

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 170
EM 23/09/19